

ESTADÃO 150

PUBLIQUE SEUS
BALANÇOS
E ATOS
SOCIETÁRIOS
NO ESTADÃO
E GARANTA
OS MELHORES
RESULTADOS

O veículo
mais admirado
por leitores
qualificados e
reconhecido
pelo mercado
publicitário em
todo o território
nacional.



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO
SIMULTÂNEA NA
PLATAFORMA DE
RELAÇÕES COM
INVESTIDORES

CONSULTE
NOSSA EQUIPE
COMERCIAL:
(11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO 150

ESTADÃO RI

EL DORADO FM 107.3

ESTADÃO BLUE STUDIO

ABRIL AGÊNCIA ESTADO

broadcast



CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 43.776.491/0001-70 - NIRE nº 35.300.010.027

EXTRATO DA ATA DA 613ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede social da CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, situada na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, na Capital do Estado de São Paulo, realizou-se a seiscentésima décima terceira reunião do Conselho de Administração da CETESB. Abertos os trabalhos sob a presidência do conselheiro JÔNATAS Souza da Trindade, na forma do disposto no art. 13 do Estatuto Social da CETESB e secretariada por mim, Valdecir Sarroche da Silva, com a participação dos conselheiros THOMAZ Miazaki de Toledo, ROSE MIRIAN Hofmann, MARISA Maia de Barros, KELLY Lopes Lemes (de forma remota), GUSTAVO Carvalho Tapia Lira, RODRIGO Levkovicz, SIMONE Patrícia da Silva e dos conselheiros independentes JOÃO RICARDO Pereira da Costa (de forma remota), CLÁUDIO Carvalho de Lima e LUIZ ANTÔNIO Ferraro Júnior. Como convidados, Liv Nakashima Costa, diretora de Gestão Corporativa e Sustentabilidade; Marcio Negrão Marolla, gerente do Departamento Econômico-Financeiro; Hercules Cerullo, gerente do Departamento de Auditoria Interna; Érica Cristina Padovani Haller, assessora da Presidência; Annamaria Rizzo da Fonseca, gerente do Departamento de Desenvolvimento Estratégico e Institucional; Maria Cristina C. Sá Ciccone, gerente da Divisão de Desenvolvimento e Planejamento; Thales Andrés Carra, gerente do Departamento de Pessoal e Cultura; Marcos Gerhardt Lindenmayer, membro efetivo do Conselho Fiscal; Jucleia Gonçalves Rodrigues e William Guilherme Mendes da Costa, representantes da empresa Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S. Iniciada a reunião, (...) A seguir, passou-se ao item extra pauta referente à Eleição de membro para compor o Conselho de Administração. DELIBERAÇÃO: Com base no Parecer CODEC nº 008/2025 de 06/03/2025, do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, de acordo com o artigo 12, caput, do estatuto social, os membros do Conselho de Administração elegeram o senhor GUSTAVO CARVALHO TAPIA LIRA (1º mandato), brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.***.***-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 270.***.***, residente à Rua ***** ***, ***** - São Paulo - SP - CEP ******, como membro, em substituição a José Paulo Neves. A indicação contou com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 093/2025-SG), tendo sido a conformidade dos requisitos legais e estatutários, inclusive aquela prevista na Lei federal nº 13.303/2016, atestada pelo Comitê de Elegibilidade (Ata nº 35 e Nota Técnica nº 001, ambas de 28/02/2025), em atendimento ao Ofício CODEC nº 22/2025-SFP-12091, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 01/2025. Assim, o Conselho de Administração passará a ter a seguinte composição: Presidente: JÔNATAS Souza da Trindade e Membros: THOMAZ Miazaki de Toledo - Diretor-Presidente; ROSE MIRIAN Hofmann; MARISA Maia de Barros; KELLY Lopes Lemes; RODRIGO Levkovicz; GUSTAVO Carvalho Tapia Lira; JOÃO RICARDO Pereira da Costa - membro independente, CLÁUDIO Carvalho de Lima - membro independente; LUIZ ANTÔNIO Ferraro Júnior - membro independente; e SIMONE Patrícia da Silva - representante dos empregados. O conselheiro eleito deverá exercer suas funções com mandato coincidente com o dos demais, nos termos do estatuto social da Companhia. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Cumpre ressaltar que a Assembleia de Acionistas deverá referendar a matéria, conforme disposição estatutária, e que as declarações firmadas pelo senhor Conselheiro, inclusive a declaração de desimpedimento, encontram-se arquivadas na sede da Companhia. (...) Quanto a outros assuntos, o senhor Jônatas, cientificou os membros quanto: (...) c) Ata da 611ª RCA de 31/01/2025 - que quanto ao texto do item 3 que tratou da eleição de Diretores da CETESB, há necessidade do seguinte complemento: "Registre-se que conforme disposto no parágrafo primeiro, do artigo 8º, do estatuto social, o senhor THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO, eleito Diretor-Presidente da empresa, integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo.", ao que os conselheiros concordaram. (...) E, para constar, foi lavrada a presente ata e assinada digitalmente pelos senhores conselheiros e por mim secretário. Confere com o original lavrado no livro próprio. Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico o registro sob o número 175.399/25-6 em 28/05/2025. Aloizio E. Soares Júnior - Secretário Geral em Exercício.



Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Secretaria de

Logística



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 023/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de blocos, canaletas e artefatos de concreto. Abertura: 11/07/2025 às 09h00. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BEBEDOURO

José Roberto Silveira - Oficial

EDITAL PARA RECONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS – USUCAPIAÇÃO EXTRAJUDICIAL José Roberto Silveira, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Bebedouro/SP, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 225053 em 22/11/2024, o requerimento pelo qual **JOÃO GOMES AREIAS**, brasileiro, engenheiro, natural de Bebedouro/SP e sua mulher **MARIA ANGELA DE ANDRADE AREIAS**, brasileira, professora, natural de Bebedouro/SP, residentes e domiciliados na Praça Abílio Alves Marques, nº 64, CEP: 14.701- 200, Bebedouro/SP, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPIAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, e artigo 16 do Provimento nº 65 do CNJ, do imóvel urbano constante de UM PRÉDIO RESIDENCIAL, contendo 128,86 metros quadrados de área construída, situado de frente para Praça Abílio Alves Marques, nº 54, no Centro, nesta cidade e comarca de Bebedouro/SP, com área de 418,32 metros quadrados. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o nº 108.107.051-00, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela engenheira civil Célia Maria Lima Trívelato Anastácio, inscrito no CREA sob nº. 507.021.0162, sob Anotação de Responsabilidade Técnica 28027230231845220. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapição extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Bebedouro/SP, 26 de junho de 2025.

SOLICITAÇÃO DE CONTATO



O Serviço Social do Comércio (Sesc), inscrito no CNPJ sob o nº 03.667.884/0040-37, solicita aos eventuais representantes e/ou sucessores do(s) compositor(es) **Marino Pinto, Jarbas Melo, Aloysio de Oliveira, Willian Costa, César Costa Filho, Jésus Rocha, Osvaldo Freire Oliveira, Lourival Lemes, Carlos Roberto Vidal e Olegário Mariano**, que entrem em contato, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação, com o **Centro de Produção Audiovisual (CPA)**, por meio do e-mail: propriedadeintelectual.cpa@sescsp.org.br, para tratar de questões relacionadas a direitos autorais. Na impossibilidade de contato, informamos que será realizado o lançamento do produto fonográfico e/ou audiovisual, respeitando os "Direitos Reservados" das obras musicais, uma vez que, apesar de diversas diligências (incluindo contatos com editoras, associações, pesquisas na internet, entre outras), não foi possível localizar o contato dos eventuais representantes e/ou sucessores.

ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.

CNPJ nº 08.816.067/0001-00 - NIRE 35.30034113-9

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31 de Março de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 31 de março de 2025 às 10h, na sede social da Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 2º andar, Campos Eliseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). Presente também o Diretor de Controladoria, Sr. Rafael Veneziani Kozma. Presente, ainda, a representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes, Sra. Diana Yukie Naki dos Santos. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença da acionista detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Publicações:** As demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas em 21 de fevereiro de 2025 no jornal "O Estado de S. Paulo", nas páginas 34 a 40. **5. Mesa:** Presidente: Jarbas de Medeiros Baciano e Secretário: Renata Paula Ribeiro Narducci. **6. Ordem do Dia:** (i) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Ratificar as deliberações da Diretoria referentes aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2024; (iv) Eleger os membros da Diretoria para um novo mandato; (v) Indicar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Superintendência de Seguros Privados; e (vi) Fixar a remuneração global mensal dos membros da Diretoria. **7. Deliberações:** A acionista deliberou: (i) Aprovar, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, conforme publicação datada de 21 de fevereiro de 2025. (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposta da Diretoria, no valor total de R\$ 12.001.665,21 (doze milhões, um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), da seguinte forma: a) R\$ 1.665,21 (Um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) para a conta de Reserva Estatutária de Lucros; e b) R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), já distribuídos aos acionistas, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2024, em parte, e, naquilo que excede, pagos como dividendos adicionais, conforme especificado no item "iii", abaixo; e (iii) Ratificar as deliberações da Diretoria em reuniões, que, *ad referendum* da Assembleia Geral, declararam dividendos intermediários à conta do lucro do exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) imputados aos dividendos mínimos obrigatórios desse exercício em parte, e, naquilo que excede, pagos como dividendos adicionais, sendo que: a) Em reunião realizada em 29/08/2024, foram declarados dividendos intermediários, imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), já pagos; e b) Em reunião realizada em 29/11/2024, foram declarados dividendos intermediários, imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), já pagos; (iv) Aprovou a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2028, a saber: **Diretor Presidente:** Sr. José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07; **COO (Chief Operating Officer) - Seguros:** Sra. Patricia Chacon Jimenez, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0 e inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Sr. Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados:** Sr. Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.554.708-64; **Diretor de Produto - Automóvel:** Sr. Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96; **Diretor de Produto - Residência:** Sr. Jarbas de Medeiros Baciano, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9, inscrito no CPF sob o nº 246.784.718-71; **Diretora Jurídica e Riscos:** Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 189.730 e no CPF sob o nº 174.320.898-76 e **Diretor de Controladoria:** Sr. Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 200.476.918-16, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Eliseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (v) Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados - Susep, em atendimento à regulamentação aplicável, conforme abaixo: **I - Funções de caráter executivo ou operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - Jarbas de Medeiros Baciano; b. Diretor responsável técnico - Celso Damadi; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - Rafael Veneziani Kozma; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - Rafael Veneziani Kozma; e. Diretor responsável pelos registros das apólices e endossos emitidos, bem como dos cosseguros aceitos - Jaime Soares Batista; f. Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguros e pelos serviços por eles prestados - Jarbas de Medeiros Baciano; g. Diretor Responsável Pelo Relacionamento com o Cliente, (Resolução CNSP 382/2020) - Luiz Augusto de Medeiros Arruda; h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP 383/2020) - Rafael Veneziani Kozma; i. Diretor responsável pelo Open Insurance (Resolução CNSP 415/2021) - Patricia Chacon Jimenez. **II - Funções de caráter de fiscalização ou controle:** a. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234/2003 e 612/2020) - Adriana Pereira Carvalho Simões; e, b. Diretor responsável pelos controles internos - Adriana Pereira Carvalho Simões. (vi) Fixar a remuneração da Diretoria no valor global mensal de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente pela Diretoria da Companhia; Por fim, os acionistas reunidos em Assembleia autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para realização e lançamentos competentes referentes à ordem do dia e aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **8. Documentos Arquivados:** Demonstrações Financeiras, publicações nos jornais, procurações, Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de março de 2025. **Assinaturas:** (ass.), Jarbas de Medeiros Baciano, Presidente da Mesa e (ass.), Renata Paula Ribeiro Narducci, Secretária da Mesa. **Acionista: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, representada por seu Diretor Sr. Jarbas de Medeiros Baciano e por sua procuradora Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci. Presente o Diretor de Controladoria da Companhia, Sr. Rafael Veneziani Kozma. Presente também a representante da Ernst & Young Auditores Independentes, Sra. Diana Yukie Naki dos Santos. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 31 de março de 2025. Renata Paula Ribeiro Narducci - Secretária da Mesa. JUCESP nº 163.475/25-8 em 08/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 60.730.348/0001-66

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores Acionistas da COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** ("AGE"), a se realizar no dia 25 de julho de 2025, às 09h00min, de maneira híbrida, por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams e no endereço da sede da Companhia, podendo os acionistas participarem e votarem pela referida plataforma ou no endereço da sede da Companhia, a seguir: Rua Tito, 479, na cidade de São Paulo - SP (estacionamento - Rua Espártaco, 685), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Eleger novo Membro do Conselho de Administração; e (II) Ratificar a nomeação dos Membro do Conselho de Administração eleitos na AGO 2025. São Paulo, 25 de junho de 2025.

Hélio Magalhães - Presidente do Conselho de Administração

Instruções Gerais: (1) Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE ora convocada, bem como manual de utilização e votação da plataforma Microsoft Teams, encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia e na página da Companhia (www.melhoramentos.com.br), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br, nos termos da lei. (2) Para (I) solicitação de instalação do Conselho Fiscal: 2% (dois por cento) do capital social total votante, ou 1% (um por cento) do capital social total não votante, e (II) solicitação de voto múltiplo: 5% (cinco por cento) do capital social total votante, em consonância com a Resolução CVM 70/2022. (3) Aos Acionistas que decidirem participar e votar na AGE, presencialmente ou através da plataforma Microsoft Teams, solicita-se o envio de e-mail de contato e dos documentos ora relacionados diretamente à Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, os quais deverão, portanto, ser enviados digitalizados através do e-mail assembleia@melhoramentos.com.br, com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) de antecedência à data e horário previstos para o início da AGE, independentemente da natureza do Acionista: (i) para aqueles Acionistas que se fizerem representar por procuração, cópia do instrumento de mandato com reconhecimento da firma do representado em cartório, com prazo de vigência inferior a um ano e outorgado em favor de instituição financeira, advogado, Acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76), especificando o nome da pessoa natural que estará presente; (ii) se pessoa física, cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto; e (iii) se pessoa jurídica, cópia autenticada do estatuto social ou contrato social registrados no órgão competente, acompanhada de cópia autenticada do ato registrado no órgão competente, que comprove a eleição dos administradores que representarem o Acionista na AGE, especificando o nome da pessoa natural que estará presente; (iv) se fundo de investimento, cópia autenticada do regulamento do fundo, acompanhada dos documentos previstos no item " (iii) " acima, relativamente à pessoa jurídica responsável por exercer o direito de voto em nome do fundo de investimento, especificando o nome da pessoa natural que estará presente. (4) Os Acionistas que decidirem participar e votar na AGE através da plataforma Microsoft Teams, mediante previa solicitação à Companhia, receberão, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao horário previsto do início da AGE, nos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos conforme item "3" acima, as confirmações de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma, considerando-se este como protocolo digital, cabendo exclusivamente aos Acionistas a obrigação de guarda, zelo e utilização de seus acessos. O acesso via Microsoft Teams estará restrito aos Acionistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Acionistas Credenciados"), sendo vedada a participação de Acionistas que não tenha previamente se habilitado, conforme item "3" acima. (5) A Companhia recomenda que os Acionistas Credenciados acessem a plataforma Microsoft Teams com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGE a fim de evitar eventuais problemas operacionais e permitir que os Acionistas Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma Microsoft Teams, para que possam participar da AGE sem intercorrências. A Companhia não se responsabilizará por má ou indevida utilização de seus acessos, bem como problemas de conexão que os Acionistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, de forma que a Companhia recomenda que garantam, com antecedência, a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). (6) Acionistas Credenciados, ou seus respectivos representantes legais e procuradores, que participarem via Microsoft Teams de acordo com as instruções da Companhia serão considerados presentes na AGE e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, devendo na abertura da sessão se identificar, informar o nome completo e, se for o caso, indicar os Acionistas sob sua representação, para que a Companhia possa identificar a sua identidade de acordo com a documentação previamente recebida. (7) Em cumprimento à legislação, informamos que a AGE será gravada. (8) Em cumprimento ao quanto previsto no art. 30-A da Resolução CVM 81/2022, alterada pela Resolução 204/2024, informa a Companhia que não haverá disponibilização de Boletim de Voto a Distância para a presente AGE.